

Comissão de Educação, Cultura e Desporto

Requerimento nº , de 2003
(Da Sra. Iara Bernardi e do Sr. Reginaldo Lopes)

Solicita a realização de audiência pública, para debater a inclusão da educação, bem como de outros serviços supridos primordialmente pelo Estado e de grande relevância social, nas novas negociações do GATS da OMC.

Senhor Presidente:

Requeremos, nos termos regimentais, seja realizada audiência pública, com a presença de autoridades do Ministério da Educação e do Ministério das Relações Exteriores, bem como de representantes da Andifes - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Superiores de Ensino, da UNE - União Nacional dos Estudantes e da SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, para debater, em sessão de Audiência Pública, a inclusão da educação e outros serviços supridos primordialmente pelo Estado e de grande relevância social, nas novas negociações do GATS da OMC.

JUSTIFICATIVA

O objetivo geral do *General Agreement on Trade of Services* (GATS- não confundir com GATT) da OMC é o de abrir o máximo possível todos os setores dos serviços ao capital internacional.

Entre os inúmeros setores que estão ou poderiam ser abertos há:

- serviços de comunicação
- serviços de construção e engenharia
- serviços de transporte
- **serviços de educação**
- serviços ligados ao meio ambiente
- serviços financeiros
- serviços de saúde e serviços sociais
- serviços relativos a turismo
- serviços recreativos, culturais e esportivos

No caso específico do Brasil, o governo já apresentou, em anos recentes, diversas propostas de abertura progressiva dos seus serviços de comunicação e financeiros, acompanhando a privatização de bancos e empresas de telefonia estatais.

Entretanto, os EUA vêm pressionando cada vez mais para que todos os países façam ofertas relativas aos serviços de **educação**, assim como a outros setores fortemente vinculados ao Estado na maior parte dos países, como o da saúde e os dos serviços sociais.

Para o governo dos EUA e para a OMC a educação é essencialmente uma **mercadoria**, um bem que não pode ser distinguido dos outros bens que são comercializados usualmente no mundo todo. Desse ponto de vista, não faz sentido caracterizar a educação como um direito do cidadão e um **dever do Estado**. Os serviços educacionais devem ser prestados pelas empresas mais eficientes, independentemente de suas nacionalidades, quer através da presença física no país, quer mediante cursos à distância feitos pela Internet.

Para tanto, é necessário que todas as nações retirem as interdições relativas à participação de empresas estrangeiras no fornecimento de serviços de ensino, como a impossibilidade de conferir diplomas válidos, proibição de prestar serviços no território de outros países, subvenções ao ensino público, etc. Em última instância, pretende-se a aplicação integral, a esse tipo de serviços, da cláusula de tratamento nacional, ou seja: não poderia haver mais distinção entre empresas nacionais (públicas ou privadas) e empresas estrangeiras no fornecimento de serviços de educação.

Ressalte-se que, nas negociações da nova *Rodada do Milênio* da OMC, EUA, Austrália e Nova Zelândia já apresentaram solicitações para que todos os países apresentem, **até 31 de março de 2003**, propostas concretas para a abertura dos seus setores de serviços, incluindo a educação.

Contudo, para nós a educação não é mera mercadoria e suas regras não podem as mesmas que regem a comercialização de carros e alfafa, por exemplo. A educação é bem público, direito de todos e elemento estratégico fundamental para assegurar a identidade nacional e a competitividade do país em nível mundial.

Assim sendo, não podemos concordar com as intenções do governo dos EUA e da OMC de abrir esse setor estratégico ao capital estrangeiro.

Sob nossa ótica, esta comissão deveria realizar, com a máxima urgência, uma grande audiência pública sobre o tema, de forma a discutir, com os nossos negociadores na OMC e especialistas na área, quais as estratégias que o governo brasileiro deveria adotar para fazer frente a tão candente questão. De preferência, tal audiência pública deveria ser realizada em conjunto com a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, o que propiciaria maior densidade ao debate.

Em vista do exposto, conclamamos os nossos pares a que acolham tão importante iniciativa.

Sala da Comissão, em 26 de fevereiro de 2003

Deputada Iara Bernardi

Deputado Reginaldo Lopes